



DECRETO Nº. 045/2023,

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto fo.
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 06/06/2023
Janaina Chaves Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, que dia oito (08) do corrente mês é feriado nacional, data em que é celebrado o **Corpus Christ**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 09 de junho (sexta feira) em todos os Órgãos Municipais, ressalvando que cada Secretário analisará a situação da pasta para dispensa de seus funcionários.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal